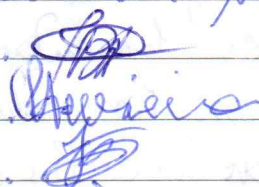


na, a Ordem do Dia o Sr Presidente passou as Comunicações Parlamentares onde os Srs (x) Vereadores tem ao minutos sem Direito ao Faltê, fizeram uso da Palavra o Sr Vereador Luiz Filho, Sra vereadora Luciana Correia, Sr Vereador Maurício Marinho, Sr Vereador Carlos Antonio, todos trataram de assunto de interesse Publico deixando suas ideias para melhor servi a população, por não haver mais oradores o Sr Presidente encerrou a sessão e marcou a proxima para as 9:30 do dia 17 de Novembro de 2025, lembrando a todos que após o dia 17 como foi fixado em sessão passada as sessões Ordinarias e se necessario Extraordinaria aconteceram as 19:00 de cada segunda feira.


 Presidente

Ata da reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Camutanga-PE, realizada no dia 17 de Novembro de 2025, sob a Presidencia da Sr vereadora Juci Pontes.

Aos 17 Dia do mês de Novembro de 2025 no Plenário da Câmara Municipal de Camutanga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas 240, Centro, Camutanga-PE as 09:30 hrs, Presente os SRS (x) vereadores (x) Antonio Luiz Carlos Antonio, Fernando Nascimento, Juci Pontes, Luciana Correia, Luiz Filho, Havendo número o número legal o Sr Presidente invocando a Protecção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os Trabalhos Legislativos dando Prosequimento o Sr Presidente solicitou que seja feita a leitura da Ata da sessão anterior, a qual após lida foi submetida a discussao, votacao aprovada, foi feita a leitura das materias, Constaam: O Oficio nº 109/2025 da Sr Talita Cardoso Fonteca, Perfeita

Municipal de Cametanga, Encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2025, o qual cria o Plano Turístico Municipal. Placem, Instituiu o Conselho Municipal do Turismo e autoriza criação do fundo Municipal do Turismo, o mesmo vem pedindo o regime de urgência, o requerimento nº 050/2025 o qual consigna na Ata dos Trabalhos desta casa legislativa, voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Paulino, Popularmente conhecido como Zezinho Paulino. Deputado da Sra. Vereadora Leucia Correia, Prolegando o Sr. Presidente passou aos breves comentários das matérias, usaram da Palavra a Sra. Vereadora Leucia Correia e o Sr. Vereador José Pontes após passar a Presidência, Os nobres Pares lamentaram a partida deste querido Cametangense e se congratularam com os familiares, com a fidelidade da Presidência, foi declarado Aberto o grande Expediente, onde os Srs. Vereadores têm 15 minutos com o direito ao aparte, não houve orador, O Sr. Presidente passou a ordem do Dia, foi submetida a única discussão o requerimento nº 050/2025 da Sra. Vereadora Leucia Correia, o mesmo foi aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes, O Sr. Presidente submeteu a votação a urgência do Projeto de Lei nº 013/2025, feito, Constataram as presenças dos Srs. Vereadores Gilman Filho, Maurício Maranhão e Ricardo Almeida, O Sr. Presidente passou o Projeto de Lei nº 013/2025 para as Comissões Competentes. Fezida a Ordem do dia, O Sr. Presidente passou as Comunicações Parlamentares, por não haver orador o Sr. Presidente informou que como recordado as próximas sessões Ordinárias ocorreram as 19:30 da segunda-feira, Os vereadores Antônio Luiz e Carlos Antônio Presidente das Comissões Permanentes desta casa legislativa informaram que estão marcando a próxima reunião para as 19:00 do dia -

19 de Novembro de 2025.

[Assinatura]

Ata da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Camutanga-PE, realizada no dia 14 de Novembro de 2025, Sob a Presidência do Sr. Vereador José Pontes.

Os 14 Dia do mês de Novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Camutanga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas 240, Centro, Camutanga-PE às 19:30 Hrs, Presente os Srs(1) Vereadores(1) Antônio Luiz Carlos Antônio, Fernando Nascimento, Gilmar Filho, José Pontes, Luciana Correia, Luiz Filho, Maurício Maranhão e Ricardo Almeida, Havendo o número legal o Sr. Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativos Dando Prosequimento o Sr. Presidente solicitou que seja feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida foi subscrita a discursão, votação aprovada, foi feita a leitura das matérias, Constatam: O Ofício nº 111/2025 da Sr. Talita Lardozo Fonseca, Prefeita Municipal de Camutanga, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2025 o qual cria o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, e Institui o Fundo Municipal da Juventude - FMJ do Município de Camutanga-PE, e da outras providências, o mesmo vem pedindo o regime de Urgência, Os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Fiscalização, recomendando a aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2025 que versa sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 134/2000, Os